



CISSUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

Palestrante para o evento - 3º Encontro dos Condutores - CISSUL/SAMU Erika Tobias

Modalidade, Número e Ano

Inexigibilidade Nº 000026/2024

Data e Hora de Abertura

13/11/2024 14:34

Número e Ano do Processo

000092 / 2024

Objeto

**Contratação de profissional para ministrar palestra no evento - 3º Encontro dos Socorristas -
CISSUL/SAMU - Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar.**

AUTUAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000026/2024 - 13/11/2024 - Processo Nº 000092/2024
Responsável	CAIQUE BRUNO DA SILVA
Data	06/11/2024

TERMO DE AUTUAÇÃO

REFERENTE AO: **PROCESSO Nº 000092/2024**

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 000026/2024

Contratação de profissional para ministrar palestra no evento - 3º Encontro dos Socorristas CISSUL/SAMU - Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar..

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra no evento - 3º Encontro dos Socorristas CISSUL/SAMU - Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar..

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Varginha (MG), na sala do Setor de Compras e Licitações do Cissul, Eu, CAIQUE BRUNO DA SILVA, Assessor da Gerência Administrativa, autuo o processo licitatório que adiante se vê lavro este termo, tendo por base a Lei nº 14.133/21.

Para que produza os devidos fins, firmo a presente autuação.

VARGINHA/MG, 06 de novembro de 2024.



CAIQUE BRUNO DA SILVA

ASSESSOR DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Caique Bruno da Silva
Assessor da Gerência Administrativa
Port. CISSUL nº 023/2024



CISSUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

REQUISIÇÃO

Solicitação de Material/Serviço



CISSUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Setor solicitante: FROTA

Responsável pela solicitação: LEONARDO JOSÉ ARAÚJO BOTELHO

Telefone: (35) 3219-3170 – ramal 3555

REQUISIÇÃO: 026/2024

ITEM	QTD	MATERIAL / SERVIÇO SOLICITADO
		PALESTRA E MINICURSO PARA EVENTO DOS SOCORRISTAS
1	01	Contratação de palestrante para ministrar palestra durante o evento “3º Encontro dos Socorristas – CISSUL/SAMU – Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar”.

JUSTIFICATIVA:

A contratação tem como objetivo trazer profissionais renomados da área para a realização de palestra a ser ministrada ao público do evento que será formado majoritariamente por condutores e demais colaboradores do CISSUL/SAMU.

○ “3º Encontro dos Socorristas – CISSUL/SAMU – Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar” será realizado nas dependências no prédio administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, na data de 29 de novembro de 2024 em virtude da celebração do dia do socorrista.

SOLICITANTE

Varginha-MG, 05 de novembro de 2024.


Leonardo José Araújo Botelho
Chefe do Depto. de Frota
Port. Cissul nº 286/2024

LEONARDO JOSÉ ARAÚJO BOTELHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTA



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de profissional para ministrar palestra no evento “3º Encontro dos Condutores – CISSUL/SAMU – Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar”.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	Carga horária
	PALESTRA PARA EVENTO DOS CONDUTORES	
01	Palestra: “Empatia em Movimento: A Importância da Diversidade e Inclusão”	01 hora

3. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O “3º Encontro dos Socorristas – CISSUL/SAMU – Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar” será realizado nas dependências no prédio administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, na data de 29 de novembro de 2024 em virtude da celebração do dia do condutor socorrista.

3.2. A contratação tem como objetivo trazer profissionais renomados da área para a realização de palestra/treinamento a ser ministrado ao público do evento que será formado majoritariamente por condutores e demais colaboradores do CISSUL/SAMU.

3.3. O evento, bem como os treinamentos/palestras a serem realizadas proporcionarão aos colaboradores uma oportunidade única para a troca de conhecimento e aprimoramento profissional.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Um dos profissionais que se almeja contratar é a palestrante Erika Aparecida Ireno Tobias, através da empresa própria Ahayô Assessoria (45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS), CNPJ: **45.789.031/0001-01**.

4.2. A senhora Erika é palestrante, mentora, promotor e CEO da empresa Ajayô Assessoria, graduada em Direito, pós graduada em Diversidade e possui em seu currículo um belo caminho de promoção social e inclusão. Em seu último evento realizado, a Feira Afro Empreendedores, mais de 20 empreendedores pretos puderam ampliar seu network nesta oportunidade criada por ela. São mais de 7 anos a frente de palestras, mentorias, promoção de eventos e pessoas acerca da diversidade e inclusão.

4.3. Produtora de eventos com ampla experiência na área cultural, atuando em projetos que promovem inclusão e empoderamento. Especialista em Diversidade e Inclusão, idealizadora de eventos como a Feira Afro e oficinas para mulheres. Com experiência como assessora cultural na Secretaria de Cultura, palestrante em várias cidades e influenciadora de marcas renomadas, possui forte habilidade para desenvolver eventos culturais que conectam e inspiram diferentes públicos.



5. DO PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado a partir da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF– Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.
- 5.2.** A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscai(s) ao CISSUL que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.
- 5.3.** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 5.4.** Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Varginha, 05 de novembro de 2024.


Leonardo José Araújo Botelho
Chefe do Depto. de Frota
Raz. Social nº 2869024
LEONARDO JOSÉ ARAÚJO BOTELHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTA



CISSUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

ORÇAMENTO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

compras@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219-3182**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

ATENÇÃO FORNECEDOR: Todas as páginas deverão ser rubricadas.

Na última página, datar e assinar e colocar o carimbo de CNPJ.

Após, enviar o original, pessoalmente ao Cissul, ou o scanner em e-mail para o Setor de Compras do Cissul:

compras@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219-3182

EMPRESA	Ajayo Assessoria		
CNPJ	45.789.031/0001-01		
ENDEREÇO	Rua Professora Nelma Barone, 510- São Sebastião		
MUNICÍPIO	Varginha		
E-MAIL	erikaireno@gmail.com		
TELEFONE	35 98465-8110		
ITEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALESTRA : Empatia em Movimento: A Importância da Diversidade e Inclusão.	R\$ <u>1.500,00</u>	R\$ <u>1.500,00</u>

Validade da proposta: 60 dias
Município, data:

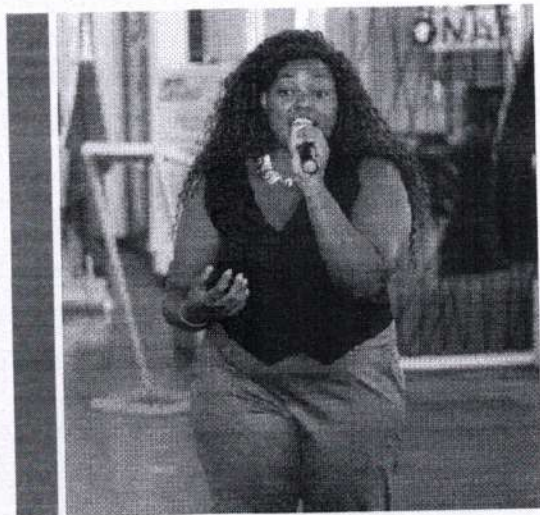
VARGINHA/MG , 05 de novembro de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/CARIMBO
CNPJ:45.789.031/0001-01

ERIKA TOBIAS

(35) 98465-8110

erikaireno@gmail.com



PERFIL PROFISSIONAL

Produtora de eventos com ampla experiência na área cultural, atuando em projetos que promovem inclusão e empoderamento. Especialista em Diversidade e Inclusão, idealizadora de eventos como a Feira Afro e oficinas para mulheres. Com experiência como assessora cultural na Secretaria de Cultura, palestrante em várias cidades e influenciadora de marcas renomadas, possui forte habilidade para desenvolver eventos culturais que conectam e inspiram diferentes públicos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação em Direito
- Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão e Direito Antidiscriminatório
- Pós-Graduação em Liderança e Gestão de Equipes (em andamento)

CURSOS ADICIONAIS

- Oratória
- Informática
- Ciências Políticas
- Banca de Heteroidentificação

PALESTRAS E ATIVIDADES

- Palestrante em mais de 15 cidades, incluindo eventos fora de Minas Gerais, em São Paulo, Blumenau e Brasília.
- Professora no Instituto Federal, no Programa Capacita.
- Colaborações com grandes marcas, incluindo Damásio, Gripp, Hotel Glória, Boticário e Barry Eventos.
- Entrevistada no programa do Serginho Groisman.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Delegacia das Mulheres - Varginha, MG
Estágio, com foco em atendimento especializado e apoio às demandas da delegacia.

- CRAS/ CENTRO POP
Orientadora Social, com foco na inclusão social.

- Grupo Unis
Líder de Diversidade, com foco em implementação de iniciativas inclusivas.

- Secretaria de Cultura - São Lourenço, MG
Assessora, colaborando para eventos culturais e criando projetos.

HABILIDADES

Gestão de Projetos,
Comunicação,
Liderança e Gestão de Equipes

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3156

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar



SAMU
192

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000103/2024 - 05/11/2024 - Processo Nº 000092/2024 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001657	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	UN	1,000	1.500,000	1.500,00						
						1.500,00							
						Valor Total OBTIDO							
						Valor Total VENCIDO							



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3156



PREÇO MÉDIO DE PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

13/11/2024 14:32:14

Pesquisa de Preços Nº 000103/2024 - 05/11/2024 - Processo Nº 000092/2024

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00001	00001657		CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE contratação de profissional para ministrar palestra no evento: 3º encontro dos socorristas - cissul/samu	UN	1,00	1.500,000	1.500,000

1.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

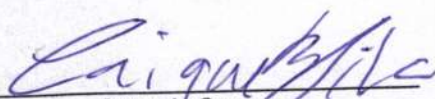
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3156



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000103/2024	Processo	000092/2024
Objeto	Contratação de profissional para ministrar palestra no evento "3º Encontro dos Socorristas - CISSUL/SAMU - Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar.		
Órgão	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00015-15000001 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (0100.1030200012.002.33903900000.15000001002)	1.500,00	
			1.500,00
Total Geral			1.500,00

VARGINHA, 13 de novembro de 2024


Setor de Compras

Autorização da Despesa

Caique Bruno da Silva
Assessor da Gerência Administrativa
Port. CISSUL nº 023/2024



SOLICITAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000026/2024 - 13/11/2024 - Processo Nº 000092/2024
Responsável	CAIQUE BRUNO DA SILVA
Data	06/11/2024

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

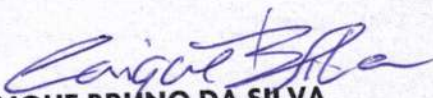
Referente à: Solic. 026/2024 do SETOR DE FROTA

Solicito de V. S^a. a fineza de nos informar se existe consignada no orçamento, dotação orçamentária e recursos financeiros para atender:

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra no evento - 3º Encontro dos Socorristas - CISSUL/SAMU - Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar.

Modalidade Provável: INEXIGIBILIDADE

Varginha/MG, 06 de novembro de 2024.


CAIQUE BRUNO DA SILVA

ASSESSOR DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Caique Bruno da Silva
Assessor da Gerência Administrativa
Port. CISSUL nº 023/2024



DECLARAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000026/2024 - 13/11/2024 - Processo Nº 000092/2024
Responsável	MARCO AURELIO AGUIAR PEREIRA
Data	06/11/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

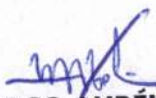
Referente à: Solic. 026/2024 do SETOR DE FROTA

Declaro para fins de instauração de Procedimento Licitatório que:

Consta a PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA legal necessária para formalização do processo e execução da despesa para atender a Solicitação em epígrafe, conforme segue:

00015-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
(0100.1030200012.002.33903900000.15000001002)

Varginha/MG, 06 de novembro de 2024


MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil



DESPACHO

Processo	Pregão Eletrônico Nº 000032/2024 - 25/11/2024 - Processo Nº 000093/2024
Responsável	BRENDA VANELI CARDOSO
Data	12/11/2024

DESPACHO DA TESOUREARIA

Referente à Requisição 04/2024 da Gerencia Administrativa

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: AÇÚCAR CRISTAL E CAFÉ TORRADO E MOÍDO

Ao Ilmo. Sr.

Secretário Executivo do CISSUL

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

Informamos que HÁ RECURSOS FINANCEIROS disponíveis para a realização das despesas decorrentes da Solicitação em epígrafe.

Varginha/MG, 12 de novembro de 2024.


BRENDA VANELI CARDOSO
TESOUREIRA/CISSUL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3156



AUTORIZAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000026/2024 - 13/11/2024 - Processo Nº 000092/2024
Responsável	FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
Data	14/11/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Referente à: Solic. 026/2024 do SETOR DE FROTA

Conforme o exposto na Solicitação em epígrafe, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório na seguinte forma:

MODALIDADE: Inexigibilidade PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço Por Item

VARGINHA/MG, 13 de novembro de 2024

FILIFE AUGUSTO
BATISTA DE
SOUZA:08479597674

Assinado digitalmente por FILIFE AUGUSTO BATISTA DE
SOUZA:08479597674
NO C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde,
Federal do Brasil, CN=BR, OU=ICP-Brasil, CN=BR,
BRASIL, OU=ICP-Brasil, CN=Secretaria de Saúde,
Filipe Augusto Batista de Souza:08479597674
Data: 2024.11.14 09:51:30-0200
Forn. PDF: 19/11/2024 09:51:30-0200

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO / CISSUL



CISSUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

PARECERES JURÍDICO E CONTROLE INTERNO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 024/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **KELLY CRISTINA DA SILVA** do exercício da função gratificada de **PREGOEIRO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor um dia após a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 18 de janeiro de 2024.

FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 025/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR NAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO
CISSUL/SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU - no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII do Estatuto e suas alterações e em consonância com o que determina o art. 6º, L, e art. 7º, ambos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Contratação do CISSUL/SAMU, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Contratação.

- a) **KELLY CRISTINA DA SILVA (PRESIDENTE);**
- b) **ALAN ALVANIR BARRA DE OLIVEIRA;**
- c) **CAIQUE BRUNO DA SILVA;**
- d) **SILVIO LOPES DA SILVA;**

Art. 3º. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros empregados públicos do CISSUL/SAMU, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 4º. Os empregados públicos especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha-MG, 18 de janeiro 2024.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

DE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – CISSUL/SAMU

PARA: PROCURADORIA

ASSUNTO: Solicita Parecer Jurídico

DATA: 05/11/2024

Senhor Procurador,

Estamos remetendo o presente, referente a:

Solicito parecer jurídico quanto a realização de processo de contratação do palestrante Erika Aparecida Ireno Tobias, através da empresa própria Ahayô Assessoria (45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS), CNPJ: **45.789.031/0001-01** para a apresentação da palestra **“Empatia em movimento: A Importância da Diversidade e Inclusão.”** durante o evento “3º Encontro dos Socorristas – CISSUL/SAMU – Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar”, que será realizado em 29 de novembro de 2024 na sede administrativa do CISSUL.

Anexo a esta solicitação segue currículo do palestrante, proposta e demais documentação da empresa.

CAIQUE BRUNO DA SILVA

ASSESSOR DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - CISSUL

**CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE
PARA O 3º ENCONTRO DE
SOCORRISTAS.**

PARECER JURÍDICO N.º 140/2024

Chegou-me a presente solicitação de análise e emissão de Parecer Jurídico, encaminhado pelo assessor da Gerência Administrativa CISSUL/SAMU, referente a contratação da palestrante ERICA APARECIDA IRENO TOBIAS, para o 3º Encontro dos Socorristas CISSUL/SAMU.

A Procuradoria do CISSUL/SAMU, na condição de órgão incumbido das atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Consórcio Público, vem apresentar parecer nos seguintes termos:

Em síntese, o Requerente afirma que, será realizado no dia 29 de novembro de 2024, o 3º Encontro dos Socorristas, para tanto, pretende-se realizar a contratação de palestrante do ramo artístico, de notório reconhecimento público.

A palestrante em questão trata-se Érica Tobias, em que realizará palestra com o tema “Empatia em movimento: A importância da diversidade e inclusão, com duração de 01 (uma) hora, por meio de sua empresa própria, a Ahayô Assessoria.

Em anexo ao portfólio da palestrante, foi apresentado a proposta de orçamento, Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica âmbito Federal, Certidões negativas no Âmbito Estadual, Municipal, poder Judiciário de regularidade trabalhista, falência e Concordata, e Certidão de Regularidade do FGTS Da Caixa Econômica.

É o relatório.

Sobre a contratação, oportuno mencionar o disposto no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Diante do exposto, entende esta Procuradoria que, a contratação da palestrante ERICA APARECIDA IRENO TOBIAS, poderá realizar-se por meio de processo de contratação direta pela modalidade de inexigibilidade à licitação, conforme legislação vigente.

S.M.J, é o Parecer.

Varginha/MG, 06 de novembro de 2024.

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
PROCURADOR – OAB/MG 82.618



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3156



PARECER

Processo	Inexigibilidade Nº 000026/2024 - 13/11/2024 - Processo Nº 000092/2024
Responsável	KENIA MENDES
Data	11/11/2024

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO PROCESSO: 000092/2024

OBJETO:

Contratação de profissional condutor socorrista para ministrar palestra e mini-curso no evento 3º Encontro dos Socorristas - CISSUL/SAMU-Impacto do condutor na qualidade do atendimento pré-hospitalar.

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Caput, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

Há autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação; Há justificativa para contratação; Há indicação do recurso para a despesa e comprovação de previsão orçamentária; Há Termo de Referência do objeto, de forma precisa, clara, com elementos capazes de propiciar a avaliação do custo e devidamente aprovado pela autoridade competente;

O edital e respectivos anexos constam do processo e foi concebido de acordo com os ditames da legislação; O parecer jurídico consta do processo; Os comprovantes das publicações da contratação serão publicados respeitando os devidos prazos;

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Varginha/MG, 11 de novembro de 2024.

KENIA MENDES

CONTROLE INTERNO - CISSUL



CISSUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

DOCUMENTOS HABILITADOS

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS

CPF

099.415.636-75

CNPJ

45.789.031/0001-01

Data de Abertura

25/03/2022

Nome Empresarial

45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/03/2022

Endereço Comercial

CEP

37044-030

Logradouro

RUA PROFESSORA NELMA BARONI

Número

510

Bairro

SAO SEBASTIAO

Município

VARGINHA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

25/03/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.789.031/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSORA NELMA BARONI	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.044-030	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAASSESSORIACONT@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 9872-1454
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2024 às 14:16:33 (data e hora de Brasília).



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/11/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/02/2025

NOME: 45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS

CNPJ/CPF: 45.789.031/0001-01

LOGRADOURO: RUA GERALDA SALLES GONTIJO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM CORCETTI I

CEP: 37036620

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000817097440



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ERIKAPARECIDAIRENOTOBIAS 09941563675 - CNPJ: 45.789.031/0001-01

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Licitação

CERTIFICA, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Varginha (MG), Terça-feira, 5 de Novembro de 2024

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
<http://www.varginha.mg.gov.br>
Número de controle: CWC2BRAZLHBQLYZ1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: 45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS
CNPJ: 45.789.031/0001-01

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Novembro de 2024 às 14:26

VARGINHA, 05 de Novembro de 2024 às 14:26

Código de Autenticação: 2411-0514-2630-0554-7540

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.789.031/0001-01
Certidão nº: 76749125/2024
Expedição: 05/11/2024, às 14:20:24
Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.789.031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.789.031/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.789.031/0001-01
Razão Social: 45789031 ERIKA APARECIDA IRENO TOBIAS
Endereço: R PROFESSORA NELMA BARONI 510 / SAO SEBASTIAO / VARGINHA / MG / 37044-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2024 a 19/11/2024

Certificação Número: 2024102106026140154609

Informação obtida em 05/11/2024 14:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br